

Processo nº 01.05.025501.006836/2023-05 – COSAMA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela unidade solicitante por meio do Memorando nº 155/2023-AG11-SAOPAUL/COSAMA, Termo de Referência nº 051/2023 – GEMAN, Pedido de Compra de Material nº 5543 e o que mais consta do Processo Administrativo para **aquisição de material para execução dos serviços de melhoria no quadro de entrada da energia elétrica do 1º recalque em Ajaratuba, São Paulo de Olivença em razão das necessidades das agências, administrada pela Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA**, conforme demonstram documentos que antecedem este despacho.

CONSIDERANDO o curto elétrico que aconteceu no dia (19/11), por volta das 14h50min, na mureta do 1º RECALQUE/CAPTAÇÃO da Estação de Tratamento do Município de São Paulo de Olivença, bem como demais e extensa justificativa apresentada nos autos.

CONSIDERANDO que foi declarada situação de emergência em 55 municípios do Estado do Amazonas, conforme Decreto n.º 48.167, de 29 de setembro de 2023, devido à Estiagem Prolongada em níveis desastrosos.

CONSIDERANDO que se observou que a instrução processual ocorreu fora do padrão desta Companhia.

CONSIDERANDO a contratação direta, fundamentada no inciso II do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, no Art. 123, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC e nos Decretos Emergenciais 48.167 e 48.164 de 29 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO que a emissão de Ordem de Fornecimento – OFOR já havia sido autorizada;

CONSIDERANDO a manifestação da DAF para cumprimento do requisito de publicidade.

RATIFICO e **APROVO** o Parecer Jurídico nº 319/2023 e o Parecer de Regularidade do Controle Interno nº 144/2023-CCI e despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, constantes do presente processo, bem como todos os demais atos exarados no presente processo, **AUTORIZO** a tomada de providências subsequentes visando a publicação da Contratação da Empresa **B A ELETRICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.887.535/0001-51**, com amparo no inciso II do Art. 29, da Lei nº 13.303/2016, nos Art. 118 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos- RILC e nos Decretos Emergenciais 48.167 e 48.164 de 29 de setembro de 2023.

Manaus/AM, 11 de janeiro de 2024.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

Diretora-Presidente, em exercício.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO



www.cosama.am.gov.br
[youtube.com/cosama.am](https://www.youtube.com/cosama.am)
[instagram/cosama.am](https://www.instagram.com/cosama.am)
[facebook.com/cosama.am](https://www.facebook.com/cosama.am)

gabinete@cosama.am.gov.br
Fone: (92) 4009-1952
Rua General Miranda Reis, 20 –
Adrianópolis / Conj. Celetramazon
Manaus - AM
CEP: 69057-320

